



CÂMARA MUNICIPAL DE NAZARENO

ESTADO DE MINAS GERAIS

ATA DA PRIMEIRA ORDINÁRIA

Aos 03 dias do mês de fevereiro de 2020, às 19:00 hs, reuniu-se o Legislativo Municipal para realização de sua primeira reunião ordinária do ano. Presentes os vereadores, Alexandre Cristiano Batista das Graças, Elmo Martins Ferreira, Francisco de Assis Siqueira de Miranda, Gabriel Ramos do Nascimento, João Nestor de Carvalho, José Assis dos Santos, Jovino César Romão, Lúcio Antônio da Silva e Vicente Antônio de Oliveira. Constatado quorum, o Exmº Senhor Presidente, sob a proteção de Deus, abriu a reunião determinando a leitura da ata da primeira reunião extraordinária, sendo aprovada por 08 (oito) votos. De início foi lida a circular nº 002/2020 comunicando a nova Diretoria Executiva e Conselho Fiscal da AMVER. Foi lido o ofício 07/2020 do Executivo Municipal respondendo os ofícios nºs 040 e 042/2019, 001 e 002/2020. O Executivo Municipal envia Mensagens nºs. “003, 004, 005, 006, 007 e 008/2020 que encaminha respectivamente os Projetos de Lei e Projetos de Lei Complementar. Projeto de Lei nº 002/2020, que: “Autoriza a constituição de Fundo Municipal de Saneamento Básico e dá outras providências”; nº 003/2020, que: “Autoriza abertura de crédito especial e dá outras providências”; nº 004/2020, que: “Abre crédito suplementar, autoriza inclusão de fontes de recursos e dá outras providências”; Projeto de Lei Complementar nº 002/2020, que: “Altera o vencimento básico inicial dos cargos que menciona e dá outras providências”; nº 003/2020, que: “Altera a Lei Complementar Municipal nº 25 de 30 de dezembro de 2009, que: “Dispõe sobre o Estatuto e Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos profissionais da Educação do Magistério Público no Município de Nazareno e dá outras providências”; nº 004/2020, que: “Concede reajuste aos Profissionais do Magistério e dá outras providências”. O Senhor Presidente, depois de verificadas as devidas pertinências, encaminhou os referidos Projetos de Lei e Leis Complementares para as Comissões pertinentes. Em seguida suspendeu a reunião. Algum tempo depois, de volta aos trabalhos as Comissões de Legislação, Justiça e Redação, Finanças, Orçamento e Tomada de Contas apresentaram os Pareceres de mesmo número nº 001/2020 ambos favoráveis à aprovação do Projeto de Lei Complementar nº 002/2020, que: “Altera o vencimento básico inicial dos cargos que menciona e dá outras providências”. Pareceres aprovados por 08 (oito) votos. Colocado em primeira discussão e votação o Projeto de Lei Complementar nº 002/2020 foi aprovado por 08 (oito) votos. O vereador Francisco de Assis Siqueira de Miranda apresentou o Requerimento nº 006/2020, que permitiu, com sua aprovação por 08 (oito) votos, a realização da segunda discussão e votação do Projeto de Lei Complementar nº 002/2020 que novamente apreciado, obteve 08 (oito)



CÂMARA MUNICIPAL DE NAZARENO

ESTADO DE MINAS GERAIS

votos favoráveis, ficando, assim, aprovado. As Comissões de Legislação, Justiça e Redação e Finanças, Orçamento e Tomada de Contas apresentaram os Pareceres de mesmo número nº 002/2020 ambos favoráveis à aprovação do Projeto de Lei nº 003/2020, que: “Autoriza abertura de crédito especial e dá outras providências”. Pareceres aprovados por 08 (oito) votos. Colocado em primeira discussão e votação o Projeto de Lei nº 003/2020 foi aprovado por 08 (oito) votos. O vereador Elmo Martins Ferreira apresentou o Requerimento nº 007/2020, que permitiu, com sua aprovação por 08 (oito) votos, a realização da segunda discussão e votação do Projeto de Lei nº 003/2020, que novamente apreciado, obteve 08 (oito) votos favoráveis, ficando, assim, aprovado. As Comissões de Legislação, Justiça e Redação, Finanças, Orçamento e Tomada de Contas apresentaram os Pareceres de mesmo nº 003/2020, ambos favoráveis à aprovação do Projeto de Lei nº 004/2020, que: “Abre crédito suplementar, autoriza inclusão de fontes de recursos e dá outras providências”. Pareceres aprovados por 08 (oito) votos. Colocado em primeira discussão e votação o Projeto de Lei nº 004/2020 foi aprovado por 08 (oito) votos. O vereador João Nestor de Carvalho apresentou o Requerimento nº 008/2020, que permitiu, com sua aprovação por 08 (oito) votos, a realização da segunda discussão e votação do Projeto de Lei nº 004/2020 que novamente apreciado, obteve 08 (oito) votos favoráveis, ficando, assim, aprovado. O vereador Lúcio Antonio da Silva apresentou o Anteprojeto de Lei nº 01/2020 que “Autoriza o Poder Executivo Municipal a conceder bonificação aos Agentes Comunitários de Saúde vinculados às equipes de Estratégia Saúde da Família”. Foram lidas as Indicações de autoria respectiva dos vereadores: Lúcio Antonio da Silva, solicitando encaminhar ofício ao Exmº Sr. Prefeito Municipal reivindicando que estude junto às respectivas Secretarias, a possibilidade de colocar tampa no bueiro existente ao lado do salão de milagres na Praça Nossa Sra. de Nazaré, efetuar manutenção e complemento asfáltico na Rua Antônio Augusto de Freitas, canalizar o esgoto das Ruas José Venâncio de Paula e Pedro Argemiro, no bairro Nossa Senhora de Nazaré; Gabriel Ramos do Nascimento e João Nestor de Carvalho, indicaram a limpeza das laterais e promover o alargamento das estradas rurais; João Nestor de Carvalho, reivindicando que estude junto às respectivas Secretarias, a possibilidade de abrir uma porta para emergência na sede do Conselho Tutelar, situada na Praça Nossa Senhora de Nazaré, colocar computador e impressora naquele local, bem como um frigobar; Alexandre Cristiano Batista das Graças reivindicava que estude junto às respectivas Secretarias, a possibilidade de colocar mata burro na divisa do sítio do Sr. José (conhecido como Zé Grande) e no sítio da Sra. Eliane (do pão), efetuar manutenção da estrada

[Handwritten signatures]
Gabriel Ramos

[Handwritten mark]
[Handwritten mark]



CÂMARA MUNICIPAL DE NAZARENO ESTADO DE MINAS GERAIS

perto do sítio do Sr. Zico do Odilon; efetuar extensão da rede de energia elétrica na Rua Isolino Carvalho dos Santos. O vereador Jovino César Romão apresentou o Complemento à Indicação de 02/12/2019, solicitando que seja enviado ofício ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, encaminhando sua manifestação em atenção a resposta do Executivo Municipal, através do ofício nº 007/2020, respondendo ao ofício nº 040/2019, desta Casa Legislativa, onde o solicita melhor explanação sobre a forma de implantar o Projeto "Baile na Praça". No entendimento do vereador, a indicação está suficientemente minuciada e leu novamente o ofício ora enviado ao Executivo e complementando as informações. Comentou que à Secretaria de Cultura e Turismo, é o órgão legítimo para elaborar, incrementar e desenvolver o projeto. E, complementou que esta é uma antiga demanda da comunidade, por falta de opções de lazer. Sugeriu ainda melhorias, caso a Indicação seja atendida. O Presidente abriu a palavra aos presentes, várias Agentes de Saúde, compareceram e teceram comentários sobre o Ante Projeto apresentado pelo vereador Lúcio e fizeram reivindicações extras como o décimo quarto. O Presidente explicou que, a princípio, o anteprojeto seria o único amparo viável que teriam frente às reivindicações e que o restante seria discutido na reunião que está por vir. Dra. Suely explica que fez levantamentos das leis referentes ao assunto e também pesquisas em vários municípios sobre o Projeto de Lei que dá tais direitos às agentes. Encontrou várias cidades onde as agentes recebem, em percentuais diferentes entre elas, e geralmente atrelados a produtividade. A agente de saúde Sra. Suzana Couto citou a Lei nº 13.350 que garante esses direitos. O vereador Jovino falou que também estava empenhado na causa das agentes, dentro da legalidade e levantou situações de municípios onde as agentes foram beneficiadas, citando, inclusive, algumas Leis. O vereador Alexandre questiona sobre o percentual de 25% que fora solicitado para as agentes e sugeriu um valor maior. O presidente respondeu que o valor foi estudado e que seria o mais viável para o recebimento. O vereador Vicente também manifestou apoio à causa. O Vereador Alexandre pediu resposta ao ofício enviado ao Prefeito solicitando as prestações de contas do Carnaval e do Torneio Leiteiro de 2019. Solicitou ainda posicionamento do Executivo quanto ao Projeto Lei nº 033/2019 que está, por longo período parado na casa, devido a pendências de acordo com os mineradores. Não mais havendo do que se tratar na reunião, o Exmº Senhor Presidente, sob a proteção de Deus, encerrou-a, determinando a lavratura da presente ata, que será impressa em duas vias de igual teor, a qual achada conforme será devidamente assinada. Sala das Reuniões, 03 de Fevereiro de 2020.

Secretário:

João Nestor de Carvalho

[Handwritten signature]

Gabriel Romão

Jovino César Romão

Luiz Antônio de Souza

Vicente A. de Souza